

PORTARIA Nº 12.221, DE 26/04/2013.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora MARLENE SALLES SELVATICI, Matrícula nº 2102, que exerce o cargo de MONITOR, da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 11.744/2012, a partir de 02/05/2013, conforme Processo nº 4750/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal